



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo Administrativo nº 8505677-67.2023.8.06.0000

Unidade Administrativa: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrições para a participação de servidores no SST SUMMIT 2023, evento sobre saúde e segurança do trabalho.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, processo administrativo instruído pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP visando a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 05 (cinco) inscrições para servidores do Tribunal de Justiça do Ceará no SST SUMMIT 2023, evento sobre saúde e segurança do trabalho organizado pela empresa NG TAVARES ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E PERICIA TECNICA EIRELE (Grupo LaborLife), que acontecerá no dia 25 de março de 2023, no Teatro RioMar, em Fortaleza/CE.

De acordo com a área técnica, a contratação visa assegurar a capacitação de equipe da SGP para, dentre outras atividades, informar, periodicamente e de forma segura, os dados de saúde e segurança do trabalho no e-social.

A Consultoria Jurídica, ao analisar a matéria, opinou pela possibilidade de contratação por haver amparo legal.

Sendo assim, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitado da Secretaria de Gestão de Pessoas, devendo, contudo, em cumprimento do disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, ser divulgada esta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público, bem como demais publicações e atos de praxe.

Encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência e providências.

Fortaleza-CE, 22 de março de 2023.



Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará